

PORTARIA Nº 3.013, de 01 de abril de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Coordenadora de Ensino, **Sr.ª Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de 22 de abril a 26 de abril de 2025, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com a Vice - Diretora, Sra. Marília Costa Santana.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo  
FUNDARTE